



DELIBERAÇÃO 031/CMDCA/2022 - 28 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a Alteração e Substituição da Representante Suplente do Centro de Referência de Estudos da Infância e Adolescência - CREIA no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA para o Biênio - 2021/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, 181ª Reunião Ordinária realizada no dia 28/06/2022, Ata 267ª.

Considerando a composição do Decreto N. 2694, de 14 de dezembro de 2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, passando ter a seguinte composição.

Considerando o Decreto N. 2.817, de 23 de junho de 2022, Edição N. 2.437 publicado no Diário Oficial de Corumbá/MS.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar a Substituição da Conselheira Suplente do CMDCA para o Biênio 2021-2023.

I. REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL - Centro de Referência de Estudos da Infância e Adolescência - CREIA.

Caroline Carvalho da Costa Lima Landin será substituída por Elaine Dupas - Suplente

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adriana Leite Loureiro

Presidente do CMDCA

Presidente